

PROJETO DE LEI N. 058/2013 de 13 de junho de 2013
Dispõe sobre inclusão de Metas e Prioridades na Lei
Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº 1827/2012 para o
Exercício de 2013 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica Incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Nº1827/2012 para o Exercício de 2013, no Programa Saúde Integral ao Cidadão, a ação CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, conforme especificação.

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE SAÚDE				Exercício	2013	
Código:	0026	Programa:	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO			
Objetivo: Promover as ações de Saúde Integral ao Cidadão.						
Código:	2.563	Ação:	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			
Código:	10	Função:	Subfunção: 301 – Atenção Básica			
DESCRIÇÃO		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2013
Execução Convenio Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica através da aquisição de medicamentos essenciais à população.		População Atendida	Und	A	global	global
						51.732,40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de junho de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal